

**PARECER Nº 094/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0256/2012.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano (PV), dispõe sobre a exclusão de cirurgiões-dentistas da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura os cirurgiões-dentistas regularmente inscritos no Conselho Federal de Odontologia - CFO, e Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP e filiados à Sociedade Brasileira de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial - SOBRACIBO, que trabalham em plantões dos Hospitais Municipais, ficam excluídos de qualquer restrição quanto à circulação de veículo de sua propriedade, quando utilizado no trabalho diário.

A exceção prevista aplicar-se-á a um único veículo de cada profissional, considerando como tal, aquele de seu exclusivo trabalho.

Ao mencionado veículo deverá ser afixado no vidro dianteiro, selo adesivo identificador, a ser adquirido pelo beneficiário.

Depreende-se da justificativa do autor que o rodízio de veículos automotores vigora em São Paulo desde 1997 e que determinados profissionais tenham esta restrição abrandada, tendo em vista que desempenham atividades de crucial importância no âmbito municipal. Cite-se, por exemplo, os médicos plantonistas que prestam relevante serviço público ao atender as mais diversas vítimas em postos de saúde e hospitais.

Em que pese os meritórios propósitos da iniciativa do nobre parlamentar, autor do projeto de lei, entendemos que a propositura além de ser um indesejável estímulo ao uso transporte individual por veículos automotores, quando aplicada genérica e indiscriminadamente, prejudica ainda mais o congestionado trânsito da cidade de São Paulo. Assim, somos CONTRÁRIO à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 12/02/2014

Senival Moura – PT - Presidente

Vavá – PT – Relator

Aurélio Miguel – PR

Cel. Telhada – PSDB

Claudinho de Souza – PSDB

Ricardo Young – PPS